

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 021

Autoriza a aquisição de 2 (dois) ônibus usados, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Que através do Edital de Licitação n.º 006/81, Tomada de Preços n.º 005/81, foi aberta Licitação viabilizando a aquisição de 2 (dois) ônibus usados, ano de fabricação 68 a 75, com capacidade mínima para 36 passageiros, em bom estado de conservação;

Que nenhum interessado acudiu ao referido chamamento; mesmo com o envio de cópias do supra citado Edital à entidade representativa da classe, a 4 (quatro) empresas, bem como, a respectiva publicação do mesmo na imprensa oficial do Município;

A necessidade premente da aquisição descrita no item 1, para atendimento ao setor escolar,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Departamento do Material autorizada a adquirir 2 (dois) ônibus usados, ano de fabricação 68aa 75, com capacidade mínima para 36 passageiros, em bom estado de conservação; junto à firmas fornecedoras, com fulcro nos termos do que é facultado pelo § 2º, artigo 126, c, do Decreto-Lei Federal n.º 200, de 25.02.67, mantidas as condições pré-estabelecidas;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES  
TADO DO PARANÁ, aos 12 de fevereiro de 1981.

*Tuguo Setogutte*  
TUGUIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Massayuki Okumura*  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA REGISTRADO  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1981  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

B

F1202

051

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA DECRETO Nº

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEI Nº 519 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1981  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIO GERAL  
ASSAYUKI ORNURA

PREFEITO MUNICIPAL  
SILVIO STORITTE

**UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 19 / fevereiro / 1981  
 DE Nº 519  
 UMUARAMA, 19 / 02 / 1981  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

AMV-1111